



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS REGISTRO

PORTARIA Nº 52/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 9 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para constituírem, sob a presidência da primeira, a “Comissão de Acompanhamento da Assistência Estudantil do *Campus* Registro”.

**Membros:**

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel  
Heleni Sousa dos Santos Ferreira  
Helen Alcine Miranda Barboza  
Elen Pereira Gomes  
Marcio Lucio Rodrigues

Art. 2º - A Comissão deve ficar responsável por acompanhar e desenvolver ações de assistência estudantil no *Campus* Registro.

Art. 3º -Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 09/04/2024 17:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732400

Código de Autenticação: 9c219283ee



PORTARIA Nº 52/2024 - DRG/RGT/IFSP